



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.830.853/0001-65**  
**DECRETO Nº 0013307/2014**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 1.065,82 (um mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000012	016001.1030100372.164 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12010000	925,82
0000068	016003.1030500392.174 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	140,00
<b>TOTAL :</b>				<b>1.065,82</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.065,82 (um mil sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	016001.1030100372.164 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	12010000	925,82
0000069	016003.1030500392.174 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	12030000	140,00
<b>TOTAL :</b>				<b>1.065,82</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 junho de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL